



COMUNICADO

REDUÇÃO DA PROCURA NO ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, após análise das listas de colocações no Ensino Superior – Concurso Nacional de Acesso (1ª fase), constatou, com preocupação que o ano letivo de 2013/2014 irá ficar caracterizado por uma redução significativa da procura dos cursos na área da Engenharia conforme se constata no quadro seguinte.

Área	Sub-área	Vagas	Colocados	
			Número	%
Gestão		4325	3082	71%
Direito		1345	1226	91%
Psicologia		816	819	100%
Economia		1168	1083	93%
Total		7654	6210	81%
Engenharia	Civil	1340	263	20%
	Eletrotécnica	2529	1101	44%
	Mecânica	1655	1015	61%
	Agrária	383	90	23%
	Química	485	344	71%
Total em Engenharia		6392	2813	44%

Sem razões válidas, continua a verificar-se uma oferta de formações que apresentam tipologias de mestrado e de licenciatura, cujas designações, diversas ou idênticas, e respetivas utilidades objetivas, assentam em critérios, no mínimo, muito discutíveis.

Desta realidade decorre a indesejável consequência de que os potenciais candidatos a essas formações não conseguem, quer entender a razão de ser da sua existência, quer apreender as competências profissionais que as mesmas formações lhes possam proporcionar.

Também o discurso de que a emigração aumenta entre os profissionais da Engenharia Portuguesa, desacompanhado de uma alusão à diversidade das causas deste fenómeno, que tem vindo a ser proferido por setores dos quais seria de esperar uma postura mais objetiva e construtiva, não tem contribuído para ajudar os estudantes e as suas famílias na decisão de optarem por uma profissão na área da Engenharia.

Sem prejuízo da autonomia de que gozam as Universidades e os Politécnicos, mas antes com a sua estreita colaboração, a OET considera que urge que os



poderes públicos, nomeadamente através da A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e da Direcção Geral do Ensino Superior, implementem soluções que, aquando da acreditação de um determinado curso (licenciatura, mestrado e mestrado integrado), sejam adequadas para proceder, para além da aferição do conteúdo científico e das condicionantes à sua leccionação, à análise das competências profissionais que o mesmo proporciona, de forma a assegurar a sua desejável adesão ou harmonização com os interesses e as necessidades dos estudantes e do País.

Em simultâneo, deverá ainda proceder-se à revisão do atual processo de repartição de vagas entre Universidades e Politécnicos, com o objetivo de passarem a ser privilegiados os perfis das formações mais adequados para a satisfação daqueles interesses e necessidades, independentemente do grau de distinção que cada instituição possa invocar em benefício próprio.

Esta questão registou este ano uma particular agudização com os cursos de Engenharia Civil, porquanto, com exceção de uma, todas as demais universidades portuguesas continuam a oferecer mestrados integrados, em clara colisão, quer com as reais necessidades do país em matéria de diversificação da qualificação dos técnicos de engenharia, quer com o espírito e a letra do processo de Bolonha.

Noutra vertente, é de salientar que do facto de existirem apenas 23 licenciaturas em engenharia civil no universo das 245 licenciaturas em engenharia existentes, não se pode concluir que existe em geral um excesso de oferta, quer formativa quer de profissionais (ver os quadros seguintes).

	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
LICENCIATURAS	189	56	245
MESTRADOS INTEGRADOS	73	0	73
MESTRADOS	151	21	172
DOCTORAMENTOS	91	1	92
TOTAIS	504	78	582
	POLITÉCNICO	UNIVERSITÁRIO	TOTAL
LICENCIATURAS	155	90	245
MESTRADOS INTEGRADOS	0	73	73
MESTRADOS	49	123	172
DOCTORAMENTOS	0	92	92
TOTAIS	204	378	582

Figura 1 – Cursos de Engenharia por subsistema – fonte DGES



ESPECIALIDADES	TOTAIS				
	LICENCIATURA	MEST.INTEGRADOS	MESTRADOS	DOUTORAMENTOS	TOTAL
AERONAUTICA	1	4	0	0	5
AGRÁRIA	18	0	16	4	38
AMBIENTE	16	6	9	4	35
ALIMENTAR	11	0	4	1	16
CIVIL	23	8	14	8	53
EL.TELECOMUNICAÇÕES	19	8	9	8	44
ENERG.SIST.POTÊNCIA	14	1	5	1	21
INFORMÁTICA	44	4	30	7	85
INDUSTRIAL	16	3	12	5	36
GEOGRÁFICA	4	0	3	1	8
GEOTÉCNICA	5	0	7	2	14
MECÂNICA	27	11	17	8	63
PROT.CIVIL	3	0	0	0	3
QUIMICA	7	4	3	11	25
SEGURANÇA	8	0	1	1	10
TRANSPORTES	0	0	0	1	1
sem especialidade atribuída	29	24	42	30	125
TOTAL	245	73	172	92	582

Figura 2 – Cursos de Engenharia por especialidade – fonte DGES

Atentos os dados internacionais revelados pela OCDE sobre este tema, constata-se que, por exemplo, no Reino Unido a taxa de crescimento dos cursos de engenharia tem o valor de 5,5 % ao ano na última década e que existe um rácio de 2.356 estudantes de engenharia por milhão de habitantes, enquanto nos EUA este rácio atinge o valor mais elevado de 2.570.

Ainda de acordo com os mesmos dados, na Suécia cerca de 50% das exportações têm subjacente a intervenção dos profissionais de engenharia no processo produtivo, e que as exportações nacionais tendem a ser de valor tecnológico acrescentado.

No entendimento da OET, deve ser encontrada uma solução que não passe pelo encerramento de cursos e de estabelecimentos de ensino em consequência das práticas desajustadas que têm vindo a ser seguidas, pois que o rácio de técnicos de engenharia relativamente à população portuguesa continua a evidenciar valores pouco consentâneos com aqueles que são necessários a uma economia pujante e desenvolvida que se torna indispensável prosseguir.

Nesta base, tem-se por determinante que as Universidades e Politécnicos, no exercício da sua autonomia, façam um esforço conjunto e articulado de propiciarem um melhor ajustamento das suas ofertas formativas, incluindo a redução significativa da oferta de vagas nos mestrados integrados, às necessidades reais dos estudantes e do país, por forma a evitar que num futuro próximo possa ocorrer a falta de profissionais na área da Engenharia.

A oferta de vagas não pode ser vista em abstrato como uma forma privilegiada de garantir financiamento público, antes devendo ser decidida e ajustada tendo em conta outros fatores mais relevantes, nomeadamente o estado das finanças do país e as reais necessidades dos diversos perfis profissionais existentes.



A OET, no exercício da sua atribuição estatutária de colaborar com as diversas instituições de ensino em iniciativas que visem a formação dos engenheiros técnicos, dará às Universidades e Politécnicos os contributos que lhe possam vir a ser solicitados.

A OET solicitará uma audiência ao Senhor Ministro da Educação e Ciência, a fim de lhe expor de forma mais aprofundada a sua posição sobre toda esta problemática.

Lisboa, 17 de Setembro de 2013

O Bastonário

Augusto Ferreira Guedes
Engenheiro Técnico Civil